

Brasil 2045

Brasil 2045: Construindo uma potência ambiental
Volume 6 – 2026

Propostas para a Política Ambiental Brasileira **Eleições 2026**

**Tema: Sistemas Alimentares e
Agropecuária de Baixo Carbono**

Políticas Públicas Correlatas

Economia; Emprego e Renda; Saúde; Educação; Infraestrutura; Ciência; Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Regional; Recursos Hídricos; Justiça; Direitos Humanos e Cidadania.



INTRODUÇÃO

A agropecuária segue sendo o segundo setor que mais emite gases de efeito estufa no Brasil, tendo sido responsável por cerca de 29% das emissões em 2024¹. Considerando a importância do setor para a economia e as exportações brasileiras, é urgente pensar em uma transição para uma agropecuária de baixo carbono. Nos últimos anos, o governo federal concretizou avanços. No Plano Safra, foram criadas linhas específicas para incentivar práticas mais sustentáveis, como o RenovAgro, e passaram a ser oferecidas condições mais vantajosas de crédito para produtores que cumprem o Código Florestal e adotam certificação. Também tem sido restringido o acesso ao crédito por produtores que estão envolvidos com desmatamento ilegal. Outro ponto de avanço relevante foi a exigência de zoneamento agrícola de risco climático para parte dos financiamentos.

¹ OBSERVATÓRIO DO CLIMA (SEEG), 2025. **Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil (1970–2024)**. 2025. Disponível em: <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2026/03/SEEG13-relatorio-analitico-BR.pdf>. Acesso em: 02/04/2026.



Apesar disso, a parcela de recursos direcionada à agropecuária de baixo carbono segue muito reduzida no Plano Safra. Dos R\$600 bilhões liberados em crédito para 2025/2026, apenas 1,6%² foi destinado à agricultura de baixo carbono, o que é inaceitável. O desenho geral do programa continua priorizando maciçamente a agricultura empresarial, baseada nas monoculturas para exportação, com uso intenso de recursos hídricos e agrotóxicos. Na pecuária, por sua vez, avança-se pouco na direção de sistemas que busquem maior eficiência e efetiva redução das emissões de metano pelo gado.

O Brasil é uma potência agrícola e conta com instituições importantes, como a Embrapa, que possui conhecimento avançado sobre práticas agrícolas sustentáveis, como a recuperação de pastagens degradadas, a integração lavoura-pecuária-floresta e o manejo adequado do solo. Assim, a transição efetiva para uma agropecuária de baixo carbono não é apenas urgente, mas possível.

Também é fundamental avançar na construção de sistemas alimentares mais justos, saudáveis e sustentáveis, capazes de responder aos desafios da mudança do clima e de assegurar a justiça climática, o direito humano à alimentação adequada e à segurança alimentar e nutricional. Isso envolve promover a diversificação da produção, reduzir a dependência de sistemas intensivos de criação animal e garantir condições adequadas de bem-estar animal^{3 4}.

² POLÍTICA POR INTEIRO, 2025. **TalanoGraf – Plano Safra**. Disponível em: https://politica-porinteiro.org/wp-content/uploads/2025/07/00_TalanoGraf-Plano-Safra.pdf. Acesso em: 02/04/2026.

³ Entre todas as formas de produção de proteína animal, a pesca é responsável por apenas 4% das emissões totais de gases de efeito estufa. Ver: <https://www.nature.com/articles/s41558-018-0117-x>. Acesso em 17/04/2026.

⁴ Em comparação com a produção de carne bovina e de frango, as pescarias globais geram menos gases de efeito estufa e contribuem menos para a eutrofização e acidificação das águas. Ver: <https://doi.org/10.1002/fee.1822>. Acesso em 17/04/2026.



PROPOSTAS

Levando esses elementos em consideração, a rede do Observatório do Clima defende que:

- Para que o Brasil reduza até 2035 as emissões líquidas necessárias e cumpra os seus compromissos climáticos internacionais, o setor da agropecuária deve adotar as seguintes práticas e tecnologias de baixa emissão e alta capacidade em remover carbono e medidas para a redução das emissões de metano⁵:
 - » Recuperação de 22,5 milhões de hectares de solos com indicadores de degradação proveniente de pastagens;
 - » Expansão adicional de 18 milhões de hectares de sistemas de Integração-Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
 - » Implementação adicional de 1 milhão de hectares - de Sistemas Agroflorestais (SAF);
 - » Expansão adicional de 5 milhões de hectares de Florestas Plantadas (FP);
 - » Adoção de práticas de Sistema de Plantio Direto (SPD) em 80% da área agrícola, sendo desse total pelo menos 80% com Plantio Direto (PD) e 20% com SPD completo, considerando a expansão da área plantada destinada à agricultura (24,3 milhões de hectares), totalizando 35,2 milhões de hectares com adoção adicional. Especialmente quanto ao Plano ABC, a meta principal deve ser o aumento para 12,5 milhões de hectares da área de plantio que utiliza o Sistema de Plantio Direto (SPD);

⁵ Ver: https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/08/NDC_2024-Versao-Final-v6.pdf. Acesso em: 05/04/2026.



- » Abate de 7,5 milhões de bovinos com Terminação Intensiva (TI), terminados com adoção de confinamento, semiconfinamento e com suplementação, desde que bem-estar animal e a resiliência não sejam comprometidos;
 - » Para o Tratamento de Dejetos Animais (TDA), alcançar a expansão para 40,5% de uso de biodigestor em relação aos demais sistemas de manejo de dejetos animais, com a conversão total de lagoas anaeróbicas para biodigestores na suinocultura, totalizando a média nacional de 46,4% de adoção de biodigestor; e
 - » Expansão adicional de 19 milhões de hectares com uso de Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN).
- Além dessas iniciativas, devem ser adotadas outras ações e políticas que estimulem **a redução de emissões de metano e outros gases**. É importante levar em consideração que a expansão da área destinada para a agropecuária deve ocorrer sobre as áreas atualmente improdutivas e com indicativos de degradação.



ANTÔNIO CRUZ/ABR



- A implementação dessas medidas precisa ser fomentada pela **ampliação de instrumentos de financiamento e crédito que deem incentivos à adoção de práticas e tecnologias de baixa emissão na agropecuária**, que também devem apoiar a expansão de sistemas produtivos sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas. Além disso, considerando a centralidade do Plano Safra como instrumento de financiamento do setor, também é imprescindível que haja aumento significativo dos recursos voltados às práticas de agropecuária de baixo carbono.
- **Precisam ser fortalecidos os mecanismos de condicionalidade socioambiental no crédito rural** e precisam ser vedados os financiamentos a propriedades com desmatamento ilegal e afronta a direitos humanos, além de aprimorados os instrumentos de monitoramento ao longo da execução do crédito.
- Devem ser estabelecidos critérios técnicos claros e verificáveis do que constitui uma prática agropecuária sustentável, **incorporando também conhecimentos e saberes tradicionais de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais como referência para soluções produtivas de baixo carbono**.
- Necessita ser fortalecida a assistência técnica e extensão rural para **garantir apoio contínuo aos produtores na adoção de práticas de baixo carbono**, com atenção especial à agroecologia, à agricultura familiar e à pesca artesanal, e incentivo à diversificação produtiva. Dessa forma, gera-se incentivo para sistemas agroecológicos e regenerativos surgirem como alternativa ao modelo convencional de produção. Para tanto, sugere-se a criação de um Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar (SUATER) e de um Fundo Nacional de Assistência Técnica e Extensão



Rural (FUNDATER) para coordenar as ações de assistência técnica em todo o país, assegurando a disponibilidade de recursos para que isso aconteça.

- **É preciso estabelecer um cronograma para o fim do uso de agrotóxicos** e estimular práticas de manejo sustentável. Para tanto, deve ser implementado o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), instituído pelo Decreto nº 12.538/2025.
- **Devem ser fortalecidos os mecanismos de rastreabilidade e certificação socioambiental para apoiar a transição para cadeias de baixo carbono.** Dessa forma, é preciso ampliar o controle das cadeias produtivas, como as de soja e carne, por meio do uso de dados públicos e da integração de sistemas de fiscalização, monitoramento e rastreabilidade, como o Siscites, o Sinaflor e o Sisbov, entre outros.
- **Precisam ser asseguradas diretrizes rigorosas de bem-estar animal**, em todas as etapas de produção, de forma compatível com a agenda climática e com os padrões internacionais.
- **É importante promover, com segurança alimentar e nutricional, a diversificação das fontes de proteína nos sistemas alimentares**, com o objetivo de reduzir a dependência de cadeias intensivas de produção animal, que concentram grande parte das emissões e pressionam a biodiversidade e os ecossistemas terrestres e aquáticos. Também aumentam a vulnerabilidade do sistema alimentar a choques climáticos e geopolíticos.
- A noção de “Tríplice Monotonia” do sistema alimentar precisa ser levada em consideração na elaboração de políticas públicas. O conceito evidencia a convergência entre paisagens agrícolas homogêneas, cadeias produtivas concentradas e dietas baseadas em poucos



Santarém (PA) - O Mercado 2000, às margens do Rio Tapajós, em maio de 2026.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

ingredientes, e em grande parte mediadas por ultraprocessados, com efeitos negativos sobre a biodiversidade, a saúde e o clima. **A transição passa por diversificar a produção e o consumo, reduzir a presença de ultraprocessados e ampliar alimentos de base vegetal, com uso das compras públicas para induzir padrões mais saudáveis e sustentáveis.**

- Recomenda-se a adoção do Marco de Referência de Sistemas Alimentares e Clima para Políticas Públicas⁶, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), como orientação para integrar produção e consumo às agendas de clima e segurança alimentar. O objetivo é alcançar sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.

⁶ BRASIL, 2025. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Marco de Referência sobre Sistemas Alimentares e Clima para Políticas Públicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/marco-de-referencia-sobre-sistemas-alimentares-e-clima-para-politicas-publicas>. Acesso em: 02/04/2026.



Destaques no Legislativo

A bancada do agronegócio sabe que as mudanças climáticas estão afetando o setor. No último ano, tem crescido no Congresso Nacional a discussão sobre o uso de recursos públicos para lidar com os impactos de eventos extremos, especialmente por meio de propostas que preveem o uso de instrumentos como o Fundo Social do Pré-sal para financiar dívidas de produtores afetados. Essas iniciativas reconhecem um problema real, mas ignoram o centro da questão. A agropecuária é um dos setores que mais emite gases de efeito estufa no Brasil e já conta com um volume significativo de recursos públicos, como os do Plano Safra. Ainda assim, muitas dessas propostas ampliam o acesso a financiamento sem estabelecer contrapartidas em termos de redução de emissões. Por isso, é fundamental que as propostas discutidas no Congresso estejam alinhadas a uma transição para uma agropecuária de baixo carbono e incentivem práticas sustentáveis e a agricultura familiar. Há propostas que caminham nesse sentido, como para estabelecer políticas sobre agroecologia e produção orgânica. Ao mesmo tempo, é preciso barrar o avanço de iniciativas que contribuam para o aumento de desmatamento, que ampliam a pressão sobre a vegetação nativa e flexibilizam regras ambientais, com redução da proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs), facilitação de obras hídricas sem salvaguardas e enfraquecimento das Código Florestal, ampliando o desmatamento e a degradação ambiental e comprometendo a estabilidade hídrica e climática. Esse conjunto de propostas colide com a transição para uma agropecuária de baixo carbono, ao incentivar a



expansão sobre áreas naturais em vez da recuperação de áreas degradadas e da intensificação de atividades produtivas sustentáveis. Se esses projetos nocivos avançarem, cresce o risco de aprofundar a crise climática e comprometer a resiliência do próprio setor.



Pacote da Destruição: PL nº 2374/2020 (anistia a desmatamento em reserva legal); PL nº 686/2022, PL nº 364/2019, PL nº 3334/2023, PL nº 1282/2019, PL nº 2168/2021 e PL nº 2294/2019 (flexibilizam o Código Florestal); PL nº 2564/2025, PL nº 4554/2025, PDL nº 342/2025, PDL nº 508/2025 e PL nº 2 344/2025 (enfraquecimento da fiscalização e dos embargos ambientais); PL nº 311/2022 (altera o Código Florestal para estabelecer que o Código Florestal se aplique ao bioma Mata Atlântica).



Agenda positiva: PL nº 880/2021 (produtos da sociobiodiversidade); PL nº 2524/2022 (economia circular e resíduos); PL nº 3339/2024 (endurecimento de crimes ambientais – efeito sobre controle do desmatamento); PL nº 3904/2023 (Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica).